



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº, 906 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais Técnico e Requisitante para o Contrato nº 13-154/2018 – Brasoftware Informática Ltda, sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.


O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância como Mem. 012/18 – COC-PRA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANNE CAMILLA KNOLL – CPF: 313.083.458-36 como Gestora do Contrato e Fiscal Técnico e FERNANDO HENRIQUE CANAFOLHA CPF: 393.497.348-50 como Fiscal Requisitante, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
13-154/2018	Brasoftware Informática Ltda.	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de subscrição por 01 (um) ano de Pacote Microsoft Office ProPlus 2016 na modalidade EES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR